



RESOLUÇÃO Nº 307, DE 06 DE MAIO DE 2004 - D.O 11.05.04.

Autor: Deputado Zé Carlos do Pátio

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora
Vanda Guedes Miranda.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da
Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Vanda Guedes Miranda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de maio de 2004.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Silval Barbosa
2º Secretário	-	as) Dep. João Malheiros

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.